



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR/RJ Nº 1.073, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº PGEA - 1.30.001.003640/2021-18 e no Memorando nº 1298/2022, resolve:

Art. 1º Constituir Nova Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Nelissa da Silveira Ribeiro Macabu de Carvalho, matrícula 18770, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito; José Eduardo Alves Cordeiro, matrícula 2745, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração e Ana Paula Sales Barreto, matrícula 11997, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 out. 2022. Caderno Administrativo, p. 36.](#)